

«Pedir a liberdade para si e recusá-la aos outros é a definição de despotismo».

LABOULAYE

ALOUE

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

(Preço avulso: 6\$00) N.º 770
Ano XXVII 20/3/1980

Composição e impressão
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
Telef. 62536 LOULE

QUE MUDANÇA?

«A Aliança Democrática vai ganhar, Portugal vai mudar» foi o «slogan» que muito teria contribuído para a vitória alcançada nas eleições legislativas. Isto já vai sendo verdade, na medida em que algo já mudou e muitas coisas mais hão-de mudar durante a vigência do actual Governo. Mas há mudanças que têm que ser feitas paulatinamente para se não cair no descalabro do Gonçalvismo, época em que se chegou ao cúmulo de não se saber quem mandava em Portugal, parecendo que vivíamos num manicómio em autogestão.

As medidas a tomar pelo Governo têm que ser muito cautelosas, pois só assim os resultados poderão ser benéficos, mas também há decisões que não podem, que não devem, ser preteridas, sob pena de se atraírem os ideais que se proclamam aos quatro ventos como

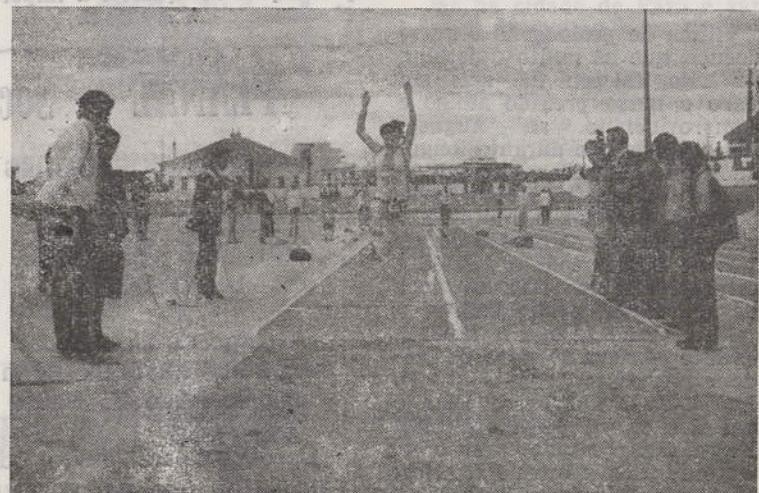
soluções para os problemas que afligem os portugueses.

É um dos problemas que mais têm afligido os portugueses temido o da carência de habitação, apesar de, desde sempre, se ter prometido «uma casa para cada família».

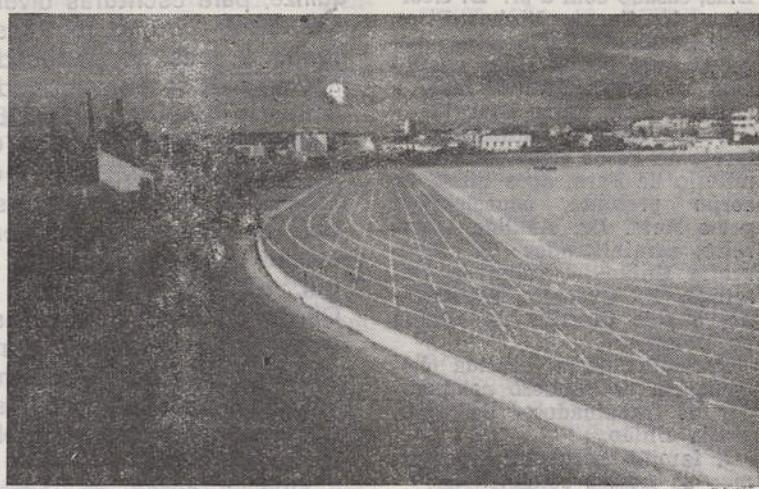
Durante o Gonçalvismo, certos partidos prometeram casas

para o Povo e até as deram mas... roubando-as dos outros, porque as deles guardavam-nas ciosamente com medo que alguém soubesse que estavam desocupadas. Claro que o resultado foi o inverso do prometido porque a construção civil quase que parou. Ninguém mais se (continua na pág. 4)

O DESPORTO progride em Loulé



No vigor e no entusiasmo desta atleta, vai a força e a esperança da juventude louletana, agora servida pela pista de atletismo do Estádio Campina



Uma pista de atletismo para o sul do País, inteiramente custeada pela Câmara Municipal. Um orgulho dos Louletanos, esta concretização de um sonho muito antigo

DEMOCRACIA EM PERIGO em Portugal e Espanha

(LER NA PÁG. 3)



DR. JOSÉ VITORINO

Foi demolido
um muro que era
uma vergonha
para Loulé

(LER NA PÁG. 10)

Inaugurada em Almancil uma Escola Internacional do AMADE



ALMANCIL — Um centro comercial e turístico que dia-a-dia cresce e valoriza.

ATLETISMO

A Avenida José da Costa Mealha foi mais uma vez palco do Grande Prémio do Carnaval de Loulé em Atletismo, manifestação com cunho internacional e que congregou grande número de atletas de todos os escalões etários, em representação de inúmeros clubes e associações, saldando-se num êxito retumbante.

Dos atletas louletanos o comportamento foi deveras meritório, cotando-se com presença assinalável o Futebol Clube de São Francisco, e o Louletano D. C. Marcaram posição também digna de registo as Escolas de Loulé.

Na Assembleia da República CABRITA NETO

LEVANTOU O PROBLEMA DA AUSÉNCIA
DO 2.º CANAL DE TV NO ALGARVE
E PERGUNTOU: PARA QUANDO A PONTE
SOBRE O GUADIANA?

(LER NA PÁG. 3)

Actividades dos Bombeiros Municipais de Loulé

No desempenho da sua nobre missão de combater incêndios ou socorrer quem careça de auxílio, continuam os Bombeiros Municipais de Loulé a desenvolver uma actividade que deve ser conhecida de quantos lhe reconhecem o mérito da sua acção e a extraordinária utilidade de um corpo de homens sempre prontos a arriscar a própria vida para salvar vidas ou os bens alheios.

Hoje, por exemplo, podemos revelar que a sua actividade durante o mês de Janeiro se cífrou nos seguintes serviços:

— Socorro a uma viatura que se incendiou em Loulé no dia 1.

AUGUSTO HEITOR DIAS

Vítima de prolongada e grave doença, que há muito o detinha no leito, faleceu há dias em Faro o nosso prezado amigo e compatriota sr. Augusto Heitor Dias, que durante longos anos foi chefe do quadro gráfico da Tipografia União, colaborando, por isso, e muito dedicadamente, na confecção de «A Voz de Loulé» com o desvelo e competência dos seus 50 anos de actividade profissional.

Natural de Lagos, o saudoso extinto contava 70 anos de idade e era casado com a sr.ª D. Maria do Natal Ferro Dias e pai das sr.ªs D. Maria Bertini Ferro Dias, casada com o sr. António dos Santos Barreiros; D. Maria Elisabete Ferro Dias, casada com o sr. Gualdino Antunes Mendes, D. Dina Maria Ferro Dias, casada com o sr. Reinaldo Nascimento; D. Catarina Maria Ferro Dias e dos srs. Rogério Augusto Ferro Dias, casado com a sr.ª D. Georgina do Carmo Vinhas Pires, José Fernando Ferro Dias, Jorge Manuel Ferro Dias, casado com a sr.ª D. Fátima Melo e Orlando José Ferro Dias.

O seu funeral realizou-se da igreja do Pé da Cruz para o cemitério de Faro, após missa de corpo presente, concelebrada pelos Revs. Dr. Analide Guerreiro, administrador da Tipografia União — Folha do Domingo, P. Custódio, franciscano, e pelo director da «Folha do Domingo».

Presentes nesta sentida homenagem ao saudoso colaborador os trabalhadores da Tipografia União.

A família enlutada endereçamos as nossas condolências.

IV FESTIVAL DE COROS NO ALGARVE

Organizado pelo Grupo Coral de Lagos e Coro do Conservatório Regional de Música do Algarve vai realizar-se, nos dias 25 e 26 de Abril a 4.ª edição do «Festival de Coros no Algarve», iniciativa que tem o apoio das Câmaras Municipais, da Comissão Regional de Turismo do Algarve e outras entidades. O programa inclui a realização de concertos em vários locais do Algarve, a que oportunamente nos referiremos, realizando-se este ano o encerramento com a participação de todos os grupos na Igreja de São Sebastião, em Lagos.

Participarão neste «IV Festival de Coros no Algarve», o Orfeão da Coelima (Pevidém-Guimarães), o Coral Luisa Todi (Setúbal), o Coral Fidelius (Torres Novas), o Orfeão da Covilhã, o Coral de Évora, o Orfeão Tomás Alcâide (Estremoz), o Coro do Conservatório do Algarve (Faro) e o Grupo Coral de Lagos.

SERVICO DE SAUDE: — Foram efectuados 128 serviços de condução de doentes e sinistrados, tendo sido percorridos 4518 K.

Ocorreram a 34 acidentes de viação, pedidos efectuados pela G.N.R. 115 de Faro.

Foram cobrados e entregues na Tesouraria Municipal a importância de esc.: 48 798\$00.

Não foram cobrados (avisos já enviados) 8 serviços, num total de 240 Km e de esc.: 2 820\$.

SERVIÇOS DIVERSOS: — A pedido da Directora da Escola do Serradinho, foi colocada uma corda no mastro da bandeira daquela Escola.

SERVICO RASTREIO DA HIPERTENSÃO: — Durante o mês de Janeiro foi medida a tensão arterial a 1 064 pessoas.

Foram pagos ao pessoal, por serviços de socorro, piquetes e prevenções ao Quartel a importância de esc.: 22 985\$00.

PLANAL — Sociedade de Planeamento e Desenvolvimento do Algarve, S.A.R.L.

NOTARIADO PORTUGUÊS

DÉCIMO OITAVO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

A cargo da Licenciada em Direito, Maria da Glória Sampaio Filipe de Sousa

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de treze de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove, lavrada de folhas vinte e seis, a folhas vinte e nove, do livro número C-cento e quinze, para escrituras diversas, deste Cartório, foi transferida a sede da sociedade anónima de responsabilidade limitada, PLANAL — SOCIEDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ALGARVE, S.A.R.L., de Lisboa, da rua Alexandre Herculano, número cinquenta e um, terceiro andar, para a Quinta da Lago, Farobilhas, freguesia de Almansi, concelho de Loulé. Pela mesma escritura, foi alterado o respectivo pacto social, pela forma seguinte:

Que, o corpo do artigo segundo passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO SEGUNDO: — A sociedade é instituída por tempo indeterminado, tem início nesta data e a sua sede é na Quinta do Lago, Farobilhas, freguesia de Almansi, concelho de Loulé.

Que, o artigo quinto do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: — Para além da utilização do seu capital e fundo de reserva legal, e de outros fundos que, porventura, vier a criar para exercer o seu objecto, poderá a sociedade emitir obrigações para subscrição pública, independentemente dos limites do artigo cento e noventa e seis do Código Comercial, tendo em vista as operações de saneamento financeiro que se mostrem necessárias.

Que, o artigo décimo do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO DÉCIMO: — A

Vai decorrer, mais uma vez, a «Semana da Música da Primavera», conjunto de manifestações artísticas organizado pela Comissão Regional de Turismo do Algarve. Procura-se assim oferecer, quer aos residentes como a quantos hajam escolhido a região do Sul para as suas férias, um programa de animação cultural, com fortes motivos de interesse.

O calendário desta «Semana de Música da Primavera» no Algarve, de que oportunamente daremos mais detalhados pormenores, é o seguinte:

Dia 18 de Abril (6.ª-feira), na Sé Catedral de Faro — Recital de Órgão, pelo organista Joaquim da Hora;

Dia 19 de Abril (Sábado), no Teatro Lethes, em Faro — Recital de canto e piano, por Elsa Saque (soprano) e Nella Maia (piano);

Dia 23 de Abril (4.ª-feira), na Igreja Matriz, de Albufeira — Recital de Canto e Guitarra, por António Wagner (canto) e José Tacanho (guitarra);

Dia 19 de Abril (Sábado), na

Igreja de São Sebastião (Lagos) — Concerto de Música Antiga, pelo trio Manuel Morais (alaúde), Kenneth Frazer (viola de gamba) e Helena Afonso (soprano);

Dia 20 de Abril (Domingo) — em Lagoa (Convento) — o mesmo programa do dia anterior;

Dia 21 (2.ª-feira), na Igreja Matriz de Portimão — «Trio

Antípoda», com Carlos Franco (flauta), Clotilde Rosa (arpa) e Luisa Vasconcelos (violoncelo);

Dia 22 (3.ª-feira), em Tavira (Igreja do Carmo) — o mesmo programa do dia anterior;

Dia 24 (5.ª-feira) — em Faro, no Teatro Lethes — Recital de piano por Joseph Colon.

Todos os espectáculos têm in-

«Festival da Cerveja» no Castelo de Silves

Regional de Turismo do Algarve, com a colaboração da Câmara Municipal de Silves, do Silves Futebol Clube e das empresas cervejeiras Unicer e Centralcer.

Para além das tradicionais provas de cerveja, distribuída em inúmeros pavilhões, está prevista a apresentação de ranchos folclóricos, orquestras nacionais e estrangeiras, artistas de variedades e muitas outras atrações.

considerada idónea, ainda que essa pessoa não faça parte do conselho de administração.

Que, o artigo vigésimo nono do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO: — O conselho de administração terá, pelo menos, uma sessão mensal, que terá lugar na sede social ou em qualquer outro local para que seja convocada pelo presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — Os componentes do conselho de administração poderão enviar, por escrito, a sua declaração de voto sobre qualquer assunto, declaração essa que será transcrita na acta da sessão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: — As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes ou representados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: — No caso de empate, compete ao presidente o voto de desempate.

Que, o artigo vigésimo sexto do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: — A assembleia geral será convocada e dirigida pelo presidente da mesa, que terá um secretário, sendo ambos eleitos trienalmente e reelegíveis.

Que, o artigo vigésimo segundo do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO: — Os accionistas que não possam comparecer à assembleia geral poderão fazer-se representar por outros accionistas, passando-lhes, para o efeito, procuração, a qual pode constar de simples carta dirigida ao presidente da mesa, confirmando poderes para o representar no exercício do seu direito de voto quanto à matéria da ordem do dia.

Que, o artigo vigésimo quarto do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO: — O conselho de administração será composto por um presidente e dois ou quatro outros administradores.

Que, o artigo vigésimo sétimo do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO: — O conselho de administração poderá delegar, total ou parcialmente, os seus poderes em pessoa

que, foram suprimidos os artigos décimo sexto e vigésimo do pacto social.

Que, em consequência desta última deliberação os actuais artigos dezassete, dezoito, dezanove, vinte e um e vinte e dois a trinta e cinco, inclusivamente, passaram a ter os números, sucessivos e respectivamente dezasseis a trinta e três, inclusivamente.

Que, em conformidade.

É certidão de teor parcial que fiz extrair, a qual vai conforme o original, quanto à parte transcrita, e, certifico que na parte omitida da referida escritura nada há em contrário ou além do que fiz transcrever.

Lisboa, quatro de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove.

A Ajudante do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, (Assinatura ilegível)

DEMOCRACIA EM PERIGO em Portugal e Espanha

Por FILIPE VIEGAS

Assiste-se no momento, a acentamentos de tal forma anti-democráticos, tanto em Portugal como em Espanha, que na realidade constituem um pré-aviso quanto às possibilidades futuras de consolidação das fórmulas democráticas, traduzindo antes tais factos, autênticos atentados para derrube do regime democrático, pelo qual tanto a nação portuguesa como a espanhola optaram.

Em referência ao que se está a passar no nosso País e ao que em face, se desenhe, não pode deixar de constituir grande motivo de inquietação e angústia, senão mesmo de arranque frustrante, na via tendente à usufruição dos direitos e deveres que são apanágio dos verdadeiros cidadãos democráticos, os que estão de facto conscientes de tais prerrogativas, e pelas quais se propuseram pugnar, por meios pacíficos, de acordo com o processo democrático em que, nos inserimos.

Abate-se uma grave conjuntura sobre Portugal ou melhor, sobre a Península Ibérica. Na Andaluzia, um referendo sério opõe frontalmente o Governo e a oposição; no País Basco as eleições despertaram pouco interesse por parte da população. Em 20 de Março o povo catalão irá às urnas para eleger o seu parlamento. Em Espanha o representante do «Generalitat» declara que: «infelizmente na Espanha já não há solução, para o problema do País Basco, que não seja uma intervenção militar». Um jornalista espanhol diz que: «o General Santamaría está na Biscaia, não para combater o terrorismo da E. T. A. mas para organizar a ocupação do respectivo território», acrescentando: «A Europa Ocidental não aceitará a Espanha no Mercado Comum se não for uma Nação unida, isto é, se não dominar completamente o País Basco; Juan Luis Cebrian disse: «não tenho guarda pessoal, tendo recebido um telefonema da «Polícia» para não sair de casa pelo seu nome ter aparecido numa lista de elementos a abater». O director do jornal «Diário 16» tem que ser seguido pelos seus guarda-costas, armados e outras altas personalidades vivem em tensão permanente pelas ameaças da E. T. A.

Fontes credenciadas afirmam, que o Presidente Suárez está convencido que a E. T. A. se apoia militarmente na Líbia e esta está armada pela Rússia, tendo Suárez decidido expulsar de Madrid um diploma soviético e o chefe do escritório da companhia de aviação «Aeroflot», ambos acusados de pertencerem à K. G. B.

Em Portugal, na Assembleia da República a Oposição escusava-se ao voto fazendo greve; os transportes paralisaram; no Alentejo parte da população enfrenta as forças militarizadas, afirmando um elemento importante do Governo que, estamos num clima de pré-insurreição. É caso, em face desta conjuntura, para interrogarmo-nos sobre quem estará na direcção dessas ações, tanto em Portugal como em Espanha, que parecem conjugarem-se, embora seja o Povo português pacífico.

Que relações têm com a invasão do Afeganistão, com a presença de tropas cubanas em Angola, das da R. D. A. em Moçambique e das tropas soviéticas na Etiópia e no Iémene do Sul?

Que terá isto tudo com a instalação de mísseis nucleares da N. A. T. O. na Europa?

O país pode paralisar, sendo verdade que o P. C. P., ultimamente, se subdivide e se coloca por detrás das resistências à lei do Alentejo e das greves no sector dos transportes.

Como são as greves decidi-

das? Através de um referendo ou de núcleos e células?

Entramos concerteza, na Península Ibérica, num período de confronto.

Os deputados da Oposição abandonam as suas mais elementares responsabilidades, num desprestígio total.

Nos transportes fazem-se as greves para protestar as decisões legítimas do Governo, as suas declarações de empresas em estado de crise.

No Alentejo, zona da reforma agrária, não se contesta uma usurpação mas sim, desafia-se o cumprimento de leis votadas pelo parlamento. Importa saber quem tudo promove de facto, para se atingir situações desta natureza, a fim de se clarificar esta nebulosa situação, a desembocar em tragédia se, não for surpresa.

Quem agita de facto em Portugal é o P. C. e quem o sobre, ingenuamente, são as outras forças políticas da esquerda, incluindo as do P. S. (socialistas).

Estas forças fogem à responsabilidade, abandonando a sessão parlamentar o que prova, que estão a serem, os seus deputados, impelidos a obedecer a forças poderosas que pretendem destruir a nossa Democracia.

Pelos conluios formados, tornam-se coniventes em actos atentatórios da dignidade da Nação e dos direitos e deveres democráticos do Povo.

Os militares assistem e dividem-se em dois grupos: os que apoiam a esquerda e os que desejam a instauração e consolidação do regime democrático, ambos atentos ao desenrolar dos acontecimentos, com certa inquietação, por notarem, que o seu país, está na berlinda de uma estratégia mundial, em que o Povo Português será novamente vítima, se os seus representantes e forças se não souberem arredar das táticas, que a arrastarão fatalmente, para a fogueira, a servir os impiedosos desígnios de potências estrangeiras, que visam a conquista hegemónica do Poder mundial.

A hora é para reflectir e interrogarmo-nos, a fim de não cairmos num jogo perigoso, a servir interesses e influências de países que procuram não a concórdia e a estabilidade como condições à Paz Mundial, mas sim, a instabilidade e a agressividade, armada até, se necessária.

O Mundo atravessa uma fase crítica; a Rússia prega a fraternidade, a igualdade mas, na prática actua sob pressão, ocupação, como no caso das acções armadas no Afeganistão e outras táticas de fomento da instabilidade em todos os países e em todos os quadrantes do Globo terrestre, não atendendo aos mais elementares direitos do Homem nem à independência dos povos, esmagando pela for-

ça das armas a dignidade e a liberdade, que não servem ao seu regime autoritário e totalitário, a sua ditadura estatal.

A detente asfixia-se e as forças políticas e armadas portuguesas e espanholas estão a ser empurradas, tacticamente, para a confrontação, para o palco do teatro, que engloba a Península Ibérica.

Em Portugal, o Partido Socialista (PS), Conselho da Revolução e Presidente da República, não se podem esquecer da gravidade, da agudização da crise mundial, cujos ventos nos assolam.

Quem, tanto em Portugal como em Espanha, olvidar tão trágicas ocorrências, contribuirá para subscrever a fatal certidão de óbito do sonho democrático dos portugueses e dos espanhais.

Estamos ainda a tempo de pugnar pela promoção e consolidação da nossa Democracia em perigo, mas para tal, terá que imperar entre as forças em envolvimento, o espírito e o sentimento de que em primeiro lugar, Portugal é para os portugueses e estes para o servirem com fidelidade, dignidade e amor pátrio.

Assim e com o sentido profundo da promoção da justiça social, os portugueses poderão reconstruir e ver surgir o seu «Novo Portugal».

Na Assembleia da República

CABRITA NETO

levantou o problema da ausência no Algarve do 2.º canal da TV e perguntou: para quando a Ponte sob o Guadiana?

Na qualidade de deputado pelo Algarve à Assembleia da República, Cabrita Neto, usou há dias da palavra no Parlamento para requerer ao Ministério das Obras Públicas que esclareça a situação real em que se encontram as negociações com a Espanha para a construção da ponte internacional sobre o Rio



Cabrita Neto

António, Castro Marim e Tavira e naturalmente de toda a região sul de Portugal.

Constando que tem sido da parte portuguesa que se tem levantado maiores problemas, Cabrita Neto manifestou particular interesse em ser devidamente esclarecido.

—

O deputado do PSD também pediu, nos termos regimentais, que «a Secretaria de Estado da Comunicação Social e a Radiotelevisão Portuguesa, E. P. o esclareçam qual a razão da demora na instalação do 2.º canal da Televisão na zona Sul, nomeadamente em todo o Algarve e do centro emissor a instalar na cidade de Faro e várias vezes prometido e que ainda não se concretizou.

Considerando que o Algarve é uma região económica e socialmente muito importante, a falta do 2.º canal e a obrigatoriedade legal de pagar as mesmas taxas, que nas restantes regiões onde a população já usufrui esta alternativa de canal TV, é uma autêntica injustiça e completamente injustificada a demora na sua instalação».

Para os que têm ouvidos e não ouvem Para os que têm olhos e não vêem

(XII)

Como o prometido é devido cá estamos de novo a trazer até aos nossos leitores as notas biográficas que respeitam ao louletano ilustre que foi o dr. Marçal Pacheco.

Os seus coevos fizeram-lhe a justiça de bem registar tudo quanto lhe respeitava, numa exaltação que vai até à minúcia, e que nos serve agora para bem demonstrarmos o valor que possuía. Ainda bem que os homens bons do seu tempo assim fizeram, dado que os outros, uns por inveja, outros por despeito e outros ainda por ódio político, que é infelizmente o pior, tudo terão feito para o ignorar.

Marçal Pacheco foi um daqueles portugueses que soube dizer verdades e ainda o de deixar muitas outras escritas, o que sendo raro num político, já o não é em quem o não é.

O autor do folheto «Fala o Velho Portugal», desaparecidos que estão os seus contemporâneos que decerto bem o conheceram e a admiraram ou não, dado que no homem há sempre o espírito de controvérsia, só será decerto conhecido hoje, em

ou pelo que deixou escrito ou porque o seu nome inscrito na placa toponímica da avenida que faz construir e tem o seu nome, tenha chamado a atenção dos novos, sobretudo, para quem terá sido, e o que teria feito para o seu nome ali estar.

Posto isto continuemos com a sua biografia!

Em 1876 lutava a Ordem Terceira de São Francisco, de Loulé, com dificuldades financeiras para poder reparar a parte externa do seu templo. Os peritos computaram as despesas em 200\$00, e a «Ordem» não se atrevia a novamente recorrer aos seus irmãos, pois que em 1873 tinham igualmente dispensado na parte interna do mesmo templo 476\$735 reis. O que fazer? Recorreram a Marçal Pacheco, que embora deputado por Macedo de Cavaleiros, conseguiu do Governo um subsídio de duzentos mil reis.

Por esses tempos soube Marçal Pacheco que a Igreja Matriz de São Clemente necessitava de grandes e custosos consertos. Oficiou à Junta de Paróquia, presidida pelo sr. Francisco do Vale Galvão perguntando se carecia de algum sub-

sídio do Governo para o conserto da Igreja.

Foi-lhe respondido que a Igreja não necessitava de nenhum subsídio. Assim os consertos não se fizeram, mas quem assim recusou um subsídio, não duvidou, mais tarde, de o pedir, mas para outra aplicação.

Este caso faz-nos lembrar a edilidade de uma Câmara do sul, que tendo pedido a elevação da sua terra a Comarca, ela lhe foi concedida já no fim do seu mandato, o que levou a referida edilidade, dado que não podia ser ela a inaugurar a Comarca, a solicitar a desistência da mesma que era de interesse para a terra e que por tal facto só cinquenta e tal anos depois conseguiu a sua Comarca. Mais uma das misérias dos políticos.

Para os reparos e necessários consertos da Igreja de Alte, também Marçal Pacheco conseguiu um valioso subsídio e o mesmo sucedeu quando se reparou o templo de Salir. Enfim Marçal Pacheco foi sempre o procurador gracioso do seu querido concelho, ainda mesmo quando nenhum título o concelho podia exhibir para documentar direitos porque então os não tinha.

Tentou aformosear a sua vila, fazendo-a atravessar por uma importante avenida. Conseguiu do Governo mandar proceder ao plano e subministrar os fundos suficientes para a realização da obra. Fez-se muito mas não se fez tudo, porque a sua morte antepôs-se à conclusão da obra.

É porque morrera a águia e os pavões que cá ficaram, se algum ficou, não ousam aparecer aos que deles se acercam, sem previamente esconder os tarsos.

Escreveríamos resmas de papel se quiséssemos mencionar tudo quanto fez a favor do seu concelho, dos seus amigos e dos seus parentes, sendo certo que muitos destes, quando as circunstâncias ou a idade os impediam de trabalhar, eram mensalmente subsidiados com boas quantias.

Toda a vila bem o sabia, e (Continua na pág. 5)

Inaugurada em Almancil uma Escola Internacional do AMADE

Com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, eng. Júlio Mealha, e do Presidente da Junta de Freguesia, procedeu-se há dias à inauguração da Escola Internacional do AMADE, que ficou localizada em Almancil e é uma das secções regionais já implantadas em Portugal da Associação Mundial dos Amigos da Infância.

Durante a cerimónia usou da palavra o presidente do AMADE-Algarve, dr. Jacinto Duarte, que depois de saudar as entidades presentes e as dezenas de pais e alunos, definiu em traços gerais os objectivos desta

escola. Segundo afirmou, a Escola Internacional terá um jardim de infância e secções do ensino primário e secundário, a ser ministrado por professores de diversas nacionalidades (dois ingleses, um americano, dois portugueses, um alemão e um francês), funcionando ainda à noite cursos para adultos estrangeiros que queiram aprender português e para portugueses que queiram estudar as línguas francesa, inglesa e alemã.

Cerca de 30 por cento dos primeiros alunos deste estabelecimento são provenientes das classes mais desfavorecidas, sendo recrutados entre os que mos-

trarem melhores aptidões e mais dedicação ao estudo, depois de concluirem a instrução primária.

A escola funcionará provisoriamente num edifício alugado, estando previsto para breve o início definitivo (que terá 12 salas de aula, cozinha, refeitório, instalações sanitárias, etc.), num terreno já adquirido pelo AMADE, igualmente localizado no centro de Almancil.

De referir que o AMADE-Algarve começou a funcionar há um ano e conta neste momento com cerca de 200 sócios.

QUE MUDANÇA?

(Continuação da pág. 1) dispunha a construir casas com medo que as ocupassem ou que, depois de alugadas, a renda mais pudesse ser aumentada.

E vimos assim, que, em vez de se procurar proporcionar mais casas para mais portugueses tudo se fez para diminuir a oferta... provocando a carência, para depois se culpar os senhores da alta das rendas, como se esse fenômeno não fosse a consequência lógica duma carência propositadamente fomentada...

Claro que isso teve repercussões a nível de todo o País, mas de momento, interessa-nos particularmente o problema de Loulé, porque é a Câmara de Loulé que, segundo nos dizem, continua «camarrada» a uma famigerada Lei que não autoriza a construção de casas «em terrenos com aptidão para a agricultura».

Ora a verdade é que esta lei tem já muitos anos e foi mais «refinada» depois do 25 de Abril e durante um certo período o Governo Civil de Faro e a Câmara de Loulé «fecharam os olhos» e permitiram que se construíssem muitas habitações por todo o concelho, especialmente na serra, pois o sonho dourado de todos os emigrantes é voltar à terra natal e disfrutar de uma casa com as comodidades a que se habituaram em países mais evoluídos e onde ganharam dinheiro suficiente para poderem disfrutar dumha vida melhor, o que é aliás um legítimo direito de qualquer homem.

Depois, houve «mudança» na Câmara de Loulé e ficou assente que a Lei seria respeitada. Seria «respeitada» mas com alternativas, fugas, «habilidades» e favores a amigos, chegando-se ao ponto de se concederem autorizações verbais para construção de armazéns... já hoje concluídos e «sem fins agrícolas».

Mais recentemente houve MUDANÇA na Câmara e as pessoas pensaram que essa mudança teria naturalmente os seus reflexos no problema da habitação, já que era do conhecimento público as escandalosas atitudes dum presidente socialista que teve o desplante de dizer a entidades responsáveis que o problema da habitação estava resolvido em Loulé e que, por isso, não havia urgência em construir mais casas, além de nunca se ter interessado pelo andamento daquele bairro há anos construído no antigo campo da feira e há anos criminosamente abandonado. E, mesmo depois do bairro construído em terrenos que há muitos anos são propriedade da Câmara, o referido presidente voltou a afirmar publicamente (e portanto falseando a verdade), que a Câmara não tinha «um metro de terreno para construção social».

Em consequência destas atitudes insensatas e reveladoras de incompreensível incúria, Loulé perdeu largos milhares de contos que o Estado cederia para construção de habitações sociais, como é o caso de Olhão, Vila Real de Santo António, etc., etc.

...E como em Loulé «não havia falta de casas» o Estado gastou o dinheiro noutras localidades...

Agora, é evidente que, o facto de, na Câmara de Loulé, o PSD ser maioritário e ser coincidente o facto de a maioria das pessoas interessadas em construir simpaticarem com esse partido, os seus gestores não podem cometer ilegalidades para... favorecerem os amigos, muito embora isso já tenha irritado alguns!

Mas o que pode, o que deve fazer é usar de um critério simplista que derrota os critérios de uma Lei absurda e injusta na medida em que foi legislada (com certeza) por pessoas desconhecidas das realidades deste nos-

sa Algarve, cujos habitantes gostam de cultivar a terra junto da qual vivem.

E provam-no o facto de se percorrer o Algarve de ponta a ponta e, um pouco por toda a parte, haver casas à beira das estradas, rodeadas de verdejantes hortas e floridos pomares, ao contrário do que acontece no deserto do Alentejo onde se percorrem centenas de quilómetros sem se encontrar uma única casa que seja símbolo da presença do homem no amanhã da terra.

Além de tudo isto, há um facto que nos parece incontroverso: se a terra é boa para se semejar, pois é exactamente aí que as pessoas preferem morar para... a aproveitar semeando-a e colhendo o fruto do seu labor diário.

Mas quem é que está interessado em construir uma casa no meio do mato, onde não tenha água para beber nem terra para se semejar uns repolhos ou umas batatas para comer, ou umas flores para se encantar com a sua beleza?

Será possível que o legislador tenha medo que a terra se encha totalmente de casas e que não sobre NADA para se semejar? Então não é evidente que quanto mais casas se construirão no campo maior será a produção desse mesmo campo, porque a própria aridez dos campos incomoda quem neles vive?

Será que a Câmara tem pena que essas pessoas que vão aí fazer as suas casas, fiquem privadas de água, luz e esgotos? Será que haverá alguém que construa uma casa se não tiver água, luz e esgotos? Será que haverá alguém que construa uma casa se não tiver água? Será que os esgotos constituem problema aforitivo para quem tem árvores para adubar? Será que a Câmara não pode conceder autorização para construir desde que imponha a condição de lhe ser entregue determinada quantia para a ligação da electricidade em determinado espaço de tempo?

Se a Câmara é obrigada a pedir o conselho dos serviços agrícolas quanto à qualidade da terra mas não é obrigada a cumprir esse parecer, porque razão não concede mais facilidades para se construir mais e melhores casas, para que seja menos aforitivo a situação dos que não têm tecto onde se possam abrigar?

Se a Câmara não autoriza em determinado lugar, usando determinado critério, outro lugar também não deixa... para

obedecer a outro critério e aí também não pode ser ou por isto ou por aquilo, porque não procura a solução do problema e diz: a partir de amanhã já podem construir ali, e diga onde. Não se limite apenas a dizer Não e Não porque não é assim que o País irá mudar... para melhor.

...A menos que esteja interessada em fazer o jogo dos comunistas e socialistas...

A Câmara de Loulé não pode alinhar mais em negociações de exigir expropriações para escolas... e depois mudá-las de lugar, ao sabor de conveniências particulares, tal como as «zonas verdes» dantes mudavam de lugar... logo que o terreno mudasse de dono, como acontecia em Quarteira.

O projecto de urbanização de Loulé já esteve exposto ao público e agora já todo o município pode saber onde se pode e não pode construir, mas é preciso também que não se inventem obstáculos, para que tudo fique como dantes.

A população de Loulé aguarda confiante em que a MUDANÇA seja visível.

...E também os nossos emigrantes, pois sabemos que alguns têm partido, desesperados, de Loulé, porque não lhe deixa realizar o seu sonho de tantos anos de ausência na dura luta para terem uma velhice tranquila numa casa que pensaram poderiam construir na sua terra natal.

Queriam, mas não lhes permitem, porque há ainda leis absurda e inapropriada neste país para cuja revogação nem as Câmaras pressionam, nem os senhores deputados procuram soluções, nem a Assembleia da República tem vagar, embora ali se percam dias e dias a lavar roupa suja dos partidos...

QUANDO DESPERTAREMOS PARA AS REALIDADES CONCRETAS DESTE PAÍS?

Portugal vai mudar. Mas quando?

Vivenda e Armazém

Vende-se ou aluga-se Vivenda e Armazém, na Av. do Cemitério — Loulé.

O armazém tem área superior a 200 m².

Tratar no próprio local.

(4-1)

PROTECÇÃO DA NATUREZA

MAIS QUE PALAVRAS

O instinto das aves é grande, acontece contudo por vezes que o homem lhes altera os dados que regulam esse instinto e então as mesmas desorteiam-se, perdem-se e morrem...

Aconteceu a primeira parte desta triste série de factos com um abutre castanho que tendo saído das montanhas onde normalmente vive, veio aparecer enfraquecido e maltratado na Reserva Natural da Ria Formosa. Teve no entanto mais sorte que muitos dos seus primos e familiares, pois por uma sequência de boas vontades e alguma organização, que começaram com o espírito não desfruidor do pescador que o recolheu e protegeu, passaram por uma vereação de Câmara esclarecida que o recebeu e dirigiu para o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico e acabou com a organização da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim — Vila Real de Santo António que aí constituiu um Centro de Recuperação de Aves (espécie de hospital para onde as aves maltratadas e enfraquecidas são conduzidas, alimentadas e robustecidas até estarem capazes de enfrentar de novo a vida livre).

Cépticos com esta atitude de protecção que pensamos isolada por parte da população, fomos há pouco agradavelmente

surpreendidos pelo Professor Patrocínio de Sousa Inácio, da escola da Penha em Faro, que se fazia acompanhar pelos alunos Pierre e Sandra e nas mãos dos quais se encontrava muito assustada uma garça Pequena (*Ixobrychus minutus* de seu nome científico); o cansaço e a fraqueza tinham-na levado a cair no recreio da escola que os nossos amiguinhos frequentam e ai se deixara capturar.

Gracias ao respeito e interesse pela Natureza destes jovens poderá em breve esta ave, que nos foi entregue, regressar ao seu «habitat» natural pois após umas belas refeições que lhe iremos proporcionar e uma verificação do seu estado de saúde de ser lançada em liberdade a fim de poder contar aos seus irmãos que os homens finalmente não são tão maus como o têm pintado.

Oxalá possamos com o exemplo destes jovens poder passar agora a dizer que no Algarve, Protecção da Natureza, mais que palavras... actos.

Mais esclarecimentos ou documentação poderão ser prestados na Reserva Natural da Ria Formosa — Sede Provisória: Rua Dr. Justino Cúmano, 5-1.º Dto. — 8000 Faro, ou Reserva Natural do Sapal de Castro Marim — Vila Real de Santo António. Sede Provisória: Castelo de Castro Marim — Castro Marim.

TRATADOS EM LISBOA

problemas da pesca Algarvia

Face às dificuldades com que se debate a pesca da sardinha e a pesca artesanal na região do Algarve, a Direcção da Associação de Empresas de Pesca do Algarve deslocou-se há dias a Lisboa, onde foi recebida pelo Secretário de Estado das Pescas, que foi alertado para a urgência da definição de uma política nacional para o sector e esclarecido da inadiável necessidade de renovação e modernização das frotas e abordou o gravíssimo problema do aumento do gasóleo, cujo preço actual inviabiliza a partida das empresas piscatórias.

O secretariado de Estado mostrou-se muito receptivo quanto às questões apresentadas e decidido em promover o desenvolvimento da actividade.

Neste sentido, foi já nomeado um grupo de trabalho, com a missão de estudar a aplicação de um subsídio às empresas ou optar por outro sistema de bonificação, minimizando-se desta forma a alta do custo do combustível.

Garantem-se, assim, a viabilidade do armamento bem como a preservação dos postos de trabalho aos pescadores.

A ADEPA, por outro lado, participou também na elaboração do acordo piscatório luso-espanhol. No decorrer das reuniões, obteve-se a garantia de que os barcos algarvios poderão abastecer-se (dentro de limites combinados) em Ayamonte e pescar em águas territoriais do país vizinho.

Lâmpadas e toda a aparelhagem de iluminação Philips



Visite as NOVAS INSTALAÇÕES

Estabelecimentos

jomeluz

COMÉRCIO DE ARTIGOS ELÉCTRICOS, LDA.

Rua Dr. Justino Cúmano, 13
Telefone 24432 - 24021 - 26018
8000 FARO



UM APELO

aos nossos prezados
assinantes

Durante mais de 3 anos não aumentámos os custos da assinatura de «A Voz de Loulé» e por isso receámos que não pu-

A Voz de Loulé, n.º 770, 20-3-80

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pela 1.ª secção do Juízo de Direito da comarca de Loulé, correm éditos de 20 dias, contados da 2.ª e última publicação do presente anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados FRANCISCO DE ASSIS CABRITA MONIZ BARRETO e mulher MARIA RAQUEL DOS RAMOS CONDE MONIZ BARRETO, ele trabalhador bancário e ela doméstica, moradores na rua João Coimbra, n.º 5, 5.º, esq., no Bairro do Rosário, da vila e comarca de Cascais para, no prazo de 10 dias posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, nos autos de execução de sentença com processo sumário para pagamento de quantia certa n.º 22-B/76 que lhes move o Banco Português do Atlântico.

Loulé, 29 de Fevereiro de 1980.

O Juiz de Direito,
a) Mário Meira Torres Veiga
O Escrivão de Direito,
a) João do Carmo Semedo

TRESPASSA-SE

CAFÉ-RESTAURANTE em Boliqueime — Poço.

Tratar pelo telefone 66188 — BOLIQUEIME.

SIEMENS SURDOS

UM SÍMBOLO DE QUALIDADE DE FAMA MUNDIAL

MOURATO REIS
Especializado em Acústica Médica na Alemanha

ATENÇÃO ALGARVE

CONSULTE no dia 26 de Março nas seguintes cidades o especialista da nossa Casa, para fazer a aplicação de prótese auditiva em todos os casos de surdez, mesmo muito graves e considerados surdo-mudos.

Em PORTIMÃO na Farmácia CARVALHO, às 9 horas.

Em LOULÉ na Farmácia PIN-TO às 11 horas.

Em OLHÃO na Farmácia ROCHA às 15 horas.

Em FARO na Farmácia ALMEIDA das 17 até às 19 h.

Escrítorios e Laboratórios de experiência em LISBOA — Rua da Escola Politécnica — Entrada pela Calçada Eng.º Miguel Pais, 56-1.º — Teléfs. 605872-662372.



Ouvido Secreto

Para os que têm ouvidos e não ouvem Para os que têm olhos e não vêem

(Continuação da pág. 3)
aqueles mesmo que em política mais o combateram eram os primeiros a confessar que Marçal Pacheco era o melhor dos amigos e o melhor dos parentes.

Foram estes dados transcritos do livro «MONOGRAFIA DE LOULÉ», do Dr. Francisco X. d'Ataíde Oliveira, que diz ainda:

Com a morte de Marçal Pacheco a 17 de Abril de 1896, deixando inconsoláveis sua esposa muito amada, seus filhos, seus parentes, seus amigos e todo o concelho, que choraram o seu passamento e lhe tributaram as horas fúnebres acompanhando-o à sua última morada. Jaz pois no cemitério da

sua freguesia, como foram sempre os seus íntimos desejos.

E finou-se sem deixar fotografado, em livro perdurable aquele formoso talento. Sabendo vazar os seus pensamentos em fórmulas admiráveis, como bem demonstrou no seu jornal — O REPORTER — cujos artigos eram avidamente lidos e profundamente apreciados, apenas escreveu um folheto — A RESPOSTA DO PAÍS — que, é o bastante para documentar o seu superior critério, folheto que tem páginas admiráveis e o Governo que o adoptasse como programa da sua administração produziria uma revolução salutar em todos os ramos da administração.

§ §
Sobre o valor do Dr. Marçal Pacheco diz-nos ainda o livro «A Monografia de Loulé».

Ao menos o sono derradeiro na terra, em que folgou quando creança! reclina-se no túmulo, e descansa onde raiou sua primeira esperança onde floriu o seu Abril primeiro!

Ele há-de ouvir, por noites estreladas, Em notas doces de ideias baladas Aquela aragem acariciadora Que lhe embalou a meninice out'rrora!

Quando o sol apontar além da serra E na alameda aves soltarem hinos Talvez se oíça no túmulo qu'o encerra: «Reconheço-vos, cantigos divinos, Reconheço-vos, sol da minha terra!

Marçal Pacheco como homem, como cidadão, como chefe de família, como Presidente da Câmara, como deputado, como Padre Reino, como político, como orador, como amigo do seu amigo, da sua terra e da sua província, manifestaram-se no jornal «O ALGARVIO», pessoas de elevada projeção social como: — o dr. Agostinho Lúcio e Joaquim Telo, ilustres deputados

pelo Algarve. Queiroz Veloso, José Augusto de Oliveira, o Major João Xavier d'Ataíde de Oliveira, João Vasco, Joaquim da Ponte, O Prior J. Tavares de Estoi, Joaquim Anticeto de Faria Aboim, Jacinto Neves, Alberto Bramão, José da Costa Mealha, Joaquim António Teixeira, o Prior Domingos A. Pereira de Miranda, o Prior Alexandre J. do Nascimento, Cândido Guerreiro, José dos Santos Galo, José de Freitas e o Joaquim de Brito das Vinhas.

Deixemos para terminar, no próximo artigo, a transcrição de alguns artigos dos jornais que à personalidade e valor de Marçal Pacheco se referiram, após o seu falecimento, transcrevendo hoje somente o soneco «AO MENOS» da autoria de Cândido Guerreiro.

E por aqui nos ficamos hoje, depois de termos, nisso acreditado, demonstrado à saciedade de que o nosso biografado, era, sem dúvida, como louletano, como português e como homem, sobretudo como homem, daqueles que sabem dizer grandes verdades, ainda que elas, como sempre, doam a quem são dirigidas.

M. J. VAZ

JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO NO COLÉGIO ALGARVE

Levado a efeito por antigos alunos, no próximo dia 5 de Abril (sábado), pelas 20,30 h.

Contactar secretaria do Colégio nas horas de expediente.

Aceitam-se inscrições até ao dia 1 de Abril.

VENDEDOR

Firma no Algarve, representante de conceituada marca de viaturas comerciais, pretende admitir vendedor com experiência do ramo e de avaliador de carros usados.

Oferecemos carro, ordenado de lei e comissões. Trata pelo telefone 62482 de LOULÉ. Guarda-se sigilo.

(2-1)

QUARTEIRATUR

AGÊNCIA IMOBILIARIA E TURÍSTICA

ALUGUER, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE
APARTAMENTOS — MORADIAS — TERRENOS

Av. Infante de Sagres, 23

Telef. 65488

QUARTEIRA — ALGARVE

Ao Divino Espírito Santo

Agradece graça recebida, e pede perdão pelo atraso.

A. P.

ORBITUR — INTERCÂMBIO DE TURISMO, S.A.R.L.

PARQUE DE CAMPISMO DA QUARTEIRA

Concurso para adjudicação de:

- super-mercado e bar
- loja de comida confeccionada
- churrasqueira
- tabacaria e artigos regionais

Informam-se os eventuais interessados que a ORBITUR aceita propostas, em carta fechada, até ao dia 30 do corrente mês na sua sede: AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, 25-D 1000 LISBOA, para a adjudicação das seguintes instalações:

SUPERMERCADO — com 235 m² de área de exposição, 75 m² de armazém coberto e 150 m² de área descoberta. Instalações sanitárias privativas e alojamento para pessoal. Equipado com 65 metros de estantes e 12 metros de gôndolas bem como duas mesas para caixas registadoras.

BAR — sala única com 60 m² e instalações sanitárias para os utentes.

LOJA DE COMIDA CONFECCIONADA — sala com 35 m² para venda directa aos utentes, arrecadação com 8 m² e instalação sanitária privada.

CHURRASQUEIRA — sala com 20 m² para venda directa aos utentes, arrecadação com 11 m² e instalação sanitária privada.

TABACARIA E ARTIGOS REGIONAIS — sala com 20 m² para venda directa aos utentes de tabacos, livros e artigos regionais.

O período de exploração estabelecido é de 3 anos, com excepção do «BAR» que funcionará a título provisório apenas durante o ano de 1980 em ligação com a adjudicação do «SUPER-MERCADO».

No decorrer do presente ano não funcionará o serviço de restaurante dado que as novas instalações destinadas a restaurante e bar só estarão concluídas no início de 1981.

As propostas serão apresentadas isoladamente para cada uma das referidas instalações.

Para apreciação das condições do concurso, deverão os interessados dirigirem-se ao Parque de Campismo da Quarteira ou à sede da ORBITUR: Av. Almirante Gago Coutinho, 25-D — 1000 LISBOA.

VÁRIAS MUSICAIS

Secção de Jorge Pinto

THE RITCHIE FAMILY

Bad Reputation é o nome do novo álbum destas meninas, que na arte de cantar se limitam ao Disco-Sound, resumindo-se as suas composições a batuques monótonos e extremamente repetitivos, aliás como o são todas as canções «disco» que são a miséria e a destruição do bom nome da música popular dos últimos anos, com gerações como The Who, Pink Floyd, Rolling Stones, etc.

A minha opinião resume-se a isto: Discos como este, essencialmente comerciais, nunca deviam existir, e, para mal dos meus pecados, chegam a figurar nos top's! Merece 2 pontos.

HISTÓRIA DA GERAÇÃO «POP»

Inicia-se neste número uma série de capítulos que contam resumidamente a história dum a geração que ainda é a nossa, mau grado acontecerem casos como o de cima.

OS ANOS 50

A geração do pós-guerra não fazia história, até que apareceu aquele jovem de Memphis chamado Elvis Presley.

«Foi um safanão como não me lembro de outro!» Elvis modificou por completo as estruturas e preconceitos existentes, acabando com a imagem do cantor formal de fato e gravação.

Usando a sua voz quente e sensual no rock, Elvis viria a abrir caminho à juventude dos sixties, e todos são unâmes num ponto: se não fosse Elvis, não tinham «existido».

A imagem rebelde e inovadora de Elvis foi seguida por toda a juventude da época e encarnada no cinema por James Dean, «o rebelde sem causa». Muitos viriam depois, caminhando pelos trilhos que Elvis abriu: Gene Vincent, Buddy Holly, Carl Perkins, etc. Quanto aos negros, pode-se afirmar com segurança que a eles foi devido o ódio que os pais tinham contra aquele ritmo «selvagem e sensual» — o rock'n'roll (termo inventado por Alan Freed, que produzia um programa radiofónico).

No entanto, a eles se deve a autoria de muitas canções cantadas por brancos. Por exemplo «Tutti Frutti», composta por Richard Penniman e que foi um dos êxitos de Elvis.

APARTAMENTOS E TERRENOS

ALUGAM-SE E VENDEM-SE APARTAMENTOS

E TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA.

TRATAR COM CONCEIÇÃO FARRAJOTA, RUA D.

AFONSO III - R/C, Fte. — QUARTEIRA, OU PELO TE.

LEFONE 65852 (das 20-22 h.).

(12-6)

TÉCNICOS PRECISAM-SE

Empresa imobiliária necessita, na sua equipa de fiscalização residente, em regime de tempo inteiro e exclusivo, para a construção de um hotel (400 quartos, 5 estrelas) próximo de Faro, de:

- 1 Engenheiro Técnico Civil
- 1 Engenheiro Técnico Electromecânico
- 1 Fiscal de Construção Civil (pedreiro)
- 1 Fiscal de Construção Civil (carpinteiro)

Os candidatos seleccionados, após período experimental, serão contratados por um prazo de 3 anos, excepto o Engenheiro Técnico Electromecânico que em princípio ingressará nos quadros do hotel.

EXIGE-SE:

- a) Curriculum profissional
- b) Referências
- c) Experiência mínima de 10 anos
- d) Exame psicotécnico por conta da empresa

OFERECE-SE:

- a) Vencimento acima da média
- b) Regalias sociais

Resposta urgente a este jornal ao n.º 86

(4-3)

Sociedade do Golfe da Quinta do Lago, S.A.R.L.

NOTARIADO PORTUGUÊS

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO NOTARIAL
DE LISBOA

A cargo da Licenciada
em Direito, Maria da Glória
Sampaio Filipe de Sousa

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de treze de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove, lavrada de folhas vinte e duas verso, a folhas vinte e cinco verso, do livro número C-cento e quinze, para escrituras diversas, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da «Sociedade do Golfe da Quinta do Lago, S.A.R.L.», com sede na freguesia de Almansil, concelho de Loulé, pela seguinte forma:

Que, o artigo quinto do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: — Para além da utilização do seu capital e fundo de reserva legal, e de outros fundos que, porventura, vier a criar para exercer o seu objecto, poderá a sociedade emitir obrigações para subscrição pública, independentemente dos limites do artigo cento e noventa e seis do Código Commercial, tendo em vista as operações de saneamento financeiro que se mostrem necessárias.

Que o artigo décimo do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO DÉCIMO: — A assembleia geral compete especialmente:

PRIMEIRO: — Eleger a respectiva mesa, o presidente e os restantes membros do conselho de administração bem como os membros da comissão de fixação de vencimento dos corpos gerentes.

SEGUNDO: — Apreciar o relatório anual do conselho de administração, assim como, discutir, aprovar ou modificar o balanço e contas e o parecer do conselho fiscal e deliberar, nos termos estatutários, sobre a aplicação dos lucros líquidos, depois de deduzida a importância destinada a fundo de reserva legal.

TERCEIRO: — Votar as alterações dos estatutos.

QUARTO: — Deliberar sobre os demais assuntos cuja resolução lhe seja cometida, legal ou estatutariamente.

Que, o artigo décimo primeiro do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: — A assembleia geral será convocada e dirigida pelo presidente da mesa, que terá um secretário, sendo ambos eleitos trienalmente e reelegíveis.

Que, o artigo vigésimo segundo do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO. — Os accionistas que não possam comparecer à assembleia geral poderão fazer-se representar por outros accionistas, passando-

-lhes para o efeito, procuração, a qual pode constar de simples carta dirigida ao presidente da mesa, conferindo poderes para o representar no exercício do seu direito de voto quanto à matéria da ordem do dia.

Que, o artigo vigésimo quarto do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO: — O conselho de administração será composto por um presidente e dois ou quatro outros administradores, eleitos trienalmente e reelegíveis.

Que, o artigo vigésimo quinto do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO: — O conselho de administração terá, pelo menos, uma sessão mensal, que terá lugar na sede social ou em qualquer outro local para que seja convocada pelo presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — Os componentes do conselho de administração poderão enviar, por escrito, a sua declaração de voto sobre qualquer assunto, declaração essa que será transcrita na acta da sessão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: — As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes ou representados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: — No caso de empate, compete ao presidente o voto de desempate.

Que, o artigo vigésimo sexto do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO: — O conselho de administração tem os mais amplos poderes, compreendendo neles, além dos de administrar, os de vender ou onerar bens móveis ou imóveis, representar activa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, confessar acções, transigir, desistir, comprometer-se em árbitros ou em quaisquer tribunais arbitrais e assinar termos de responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: — A sociedade ficará obrigada quando os seus actos ou documentos forem assinados, em nome dela, por dois administradores.

Que, o artigo vigésimo sétimo do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO: — O conselho de administração poderá delegar, total ou parcialmente, os seus poderes em pessoa considerada idónea, ainda que essa pessoa não faça parte do conselho de administração.

Que, o artigo vigésimo nono do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIGÉSIMO NONO: — A fiscalização da administração social é confiada ao conselho fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos pela assembleia geral, sem pre-

juízo do disposto no parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

— O Ministério da Tutela designará um vogal efectivo, em representação do Estado, até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e um, e o Ministério das Finanças e do Plano outro, em representação da banca credora, até ao cumprimento das obrigações directamente decorrentes do contrato de viabilização.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

— São aplicáveis aos membros do conselho fiscal eleitos pela assembleia geral as disposições do artigo anterior e seus parágrafos limitando-se, porém, a caução, a um depósito de vinte e cinco acções.

Que, o artigo trigésimo terceiro do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO TRIGÉSIMO TERCEIRO: — PRIMEIRO: — A sociedade dissolve-se nos casos legais, e o activo que restar, depois de pago todo o passivo, será dividido pelos accionistas na proporção das respectivas acções.

SEGUNDO: — A sociedade poderá adquirir acções próprias ou alheias, realizando com umas e outras as operações julgadas convenientes.

Que, foram suprimidos os artigos décimo sexto e vigésimo do pacto social.

Que, em consequência desta última deliberação os actuais artigos do pacto social desassete e dezanove inclusivé, passaram a ter os números, sucessivos e simultaneamente de dezoito, inclusivé, e os artigos vinte e um a trinta e seis passaram a ter os números, sucessivos e respetivamente, de dezanove a trinta e quatro inclusivé.

É certidão de teor parcial que fiz extrair, a qual vai conforme o original quanto à parte transcrita, e, certifico que na parte omitida da referida escritura nada há em contrário ou além do que fiz transcrever.

Lisboa, quatro de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove.

A Ajudante do 18.º Cartório
Notarial de Lisboa,
Maria Luísa Gonçalves
da Silva

TERRENOS

Vendo lote situado entre a Fonte Santa e o mar, e outro no sítio das Pereiras — ideal para construção.

Tratar com: Joaquim Faísca — Torre Azul, 1.º-C — QUARTEIRA.

LUÍS PONTES

ADVOGADO

Rua D. Paio Peres Correia,
N.º 31 — Telef. 62406
LOULE

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Secretaria Notarial de Loulé
Segundo Cartório
Notário: Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

Certifico: — para efeitos de publicação, que neste Cartório, no dia seis de Março do ano corrente, e no Livro n.º B-63, de notas para escrituras diversas, de folhas 39, v. a 42, se encontra uma escritura de justificação, na qual Manuel Martins Semião e mulher Angelina Nunes Batista, residentes no sítio da Goncinha, da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém do seguinte prédio:

Rústico, composto de uma courela de terra de semejar com árvores, no sítio da Goncinha, da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, que confronta do norte com Ricardo João Casinha e outros, do sul com os mesmos, do nascente com caminho e do poente com Maria Vitória Marum e Loreda, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número dois mil duzentos e oitenta e dois, com o valor matrício de vinte e dois mil e quatrocentos escudos, e o atribuído de duzentos mil escudos, sendo o cônjuge varão o titular da respectiva inscrição matrícia. — Que o mesmo está omissa na Conservatória do Registo Predial do concelho de Loulé, conforme consta de uma certidão lá passada e neste acto apresentada, porquanto, no inventário orfanológico a que se procedeu por óbito de sua mãe e sogra Faustina Martins Valério, casada, residente que foi no aludido sítio da Goncinha, e que ocorreu

seus termos no Tribunal Judicial de Loulé, e cuja sentença transitou em julgado em dois de Julho de mil novecentos e trinta e oito, foi adjudicado ao ora justificante varão dois mil cento e cinquenta e cinco/cento e doze mil e oito avos da verba ali descrita sob o número quatro tendo no mesmo inventário sido adjudicada idêntica fração a seus irmãos, Gilberta Martins Semião e António Martins Semião, e cinco mil quinhentos e quarenta e três/cento e doze mil e oito avos a seu pai António Rodrigues Semião — sendo aquele prédio de origem um prédio misto composto de casas de habitação e armazém, com terras de semejar. — Que em data que não sabem precisar, mas que sabem ter sido no ano de mil novecentos e quarenta e cinco, terem os aludidos proprietários procedido à divisão e demarcação nunca titulada por escritura pública daquele prédio maior, em quatro novos prédios, que deu origem ao prédio urbano inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número três mil quinhentos e cinco, e aos prédios rústicos, inscritos na mesma matriz predial sob os artigos números dois mil duzentos e oitenta e dois, dois mil duzentos e oitenta e três e dois mil duzentos e oitenta e quatro, tendo o artigo número dois mil duzentos e oitenta e dois, sido adjudicado aos ora justificantes e que corresponde ao supra descrito prédio. — Que desde aquela data, sempre primeiro ele justificante ainda solteiro, e depois ambos, possuíram o aludido prédio resultante da divisão, em nome próprio, com exclusão de outrém,

sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse que sempre exerceram sem interrupção ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo assim, a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também o adquiriram por usucapião, não tendo contudo, dado o seu modo de aquisição, documentos que lhes permitam fazer prova do seu direito de propriedade plena sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais. — Que daquele seu prédio já eles justificantes desanexaram um talhão de terreno para construção urbana com a área de trezentos e trinta e cinco metros quadrados, que venderam a Manuel Marques Crujo, conforme consta da escritura de compra e venda, exarada em dezasseis de Julho do ano findo, de folhas 27 a 28, do Livro número A-108, de Notas para escrituras diversas, do Primeiro Cartório desta Secretaria.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, treze de Março de mil novecentos e oitenta.

A Notária,
Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

ORAÇÃO AO SAGRADO E DIVINO ESPÍRITO SANTO
Agradeço eternamente as graças recebidas

A. B. G. S.

ORAÇÃO AO SAGRADO E DIVINO ESPÍRITO SANTO
Agradeço eternamente as graças recebidas

M. O. A. M.

ALMANSIL



EMILIA GUERREIRO DA SILVA

AGRADECIMENTO

Seus filhos e restante família agradecem a todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, tornando público o seu mais penhorado agradecimento a todas aquelas que a acompanharam à sua última morada, numa derradeira expressão de pesar que calou fundo nossos corações.

Para todos o penhor da nossa gratidão.

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

SEGUNDO CARTÓRIO

Notário: — Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

CERTIFICO: — para efeitos de publicação, que neste Cartório, no dia quatro deste mês, e no Livro n.º B-63, de notas para escrituras diversas, de folhas 8, a 10, v.º, se encontra uma escritura de justificação, na qual Cyntia Jeanette Polley in Bianchi, casada num regime de bens, que se assemelha ao da separação de bens, segundo a lei portuguesa com Ferdinando Bianchi, residente habitualmente no sítio da Maritenda, da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, e que bem entende a língua portuguesa, como declarou, se declara dona e legítima possuidora com exclusão de outrém do seguinte prédio:

Misto, composto de uma courela de terra de semejar com árvores, e uma morada de casas com seis compartimentos, uma arrecadação e duas dependências, pátio, no sítio da Maritenda, da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, inscrito na matriz predial respectiva, a parte rústica sob o artigo número setecentos e setenta e dois, com o valor matrício de nove mil oitocentos e quarenta escudos e a parte urbana sob o artigo mil setecentos e vinte, com o valor matrício de oito mil seiscentos e quarenta escudos, donde resulta o valor matrício total de dezoito mil quatrocentos e oitenta escudos, sendo ela, justificante a titular da respectiva inscrição matrícia, e atribuindo ao mesmo o valor de quinhentos mil escudos.

Que o mesmo confronta do norte e sul com caminho, do nascente com António Mariano da Piedade e do poente com herdeiros de Joaquina Maria, e está omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho, conforme consta de uma certidão lá passada e neste acto apresentada; porquanto, o adquiriu por escritura de compra, lavrada de folhas 6, v.º, a 9, do Livro n.º C-57, de notas para escrituras diversas deste Cartório, a Humberto Coelho Simões Tenazinha e mulher Maria José Jacinto Pásaro, residentes em Faro, pelo preço de quinhentos mil escudos; — Que atendendo ao disposto do arti-

go treze, número um, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo, a verdade é que eles vendedores, eram na data da referida escritura de compra e venda, donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém do supradito prédio, porquanto — por escritura de dezanove de Dezembro de mil novecentos e sessenta, lavrada de folhas 38, v.º a 40, do Livro número 3-A, de notas para escrituras diversas do Primeiro Cartório desta Secretaria, o mesmo lhes haver sido dado, embora com reserva de usufruto vitalício por seus pais José Coelho Tenazinha e mulher Florinda das Dores Simões, residentes na dita freguesia de Boliqueime, actualmente falecidos, — o qual, havia sido adquirido por compra efectuada em data que não sabem precisar do ano de mil novecentos e vinte, pelo preço de cinco mil escudos, pelo referido José Coelho Tenazinha, já então casado, a Francisco Martins Cardoso, viúvo, residente na vila, freguesia e concelho de Albufeira, desconhecendo, porém qual o Cartório Notarial em que a escritura foi lavrada, apesar dos esforços emvidados, — e verdade, é que desde a referida data sempre eles José Coelho Tenazinha e mulher Florinda das Dores Simões, sempre possuiram o prédio em nome próprio, e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, sendo assim a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que na data em que o doaram ao ora referido Humberto Coelho Simões Tenazinha, também já o haviam adquirido por usufruição.

Que em face do exposto, não tem ela justificante, possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade plena sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 2 de Março de mil novecentos e oitenta.

A Notária,
Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

ENCARTADO

De ligeiros, precisa-se, para distribuição de mercadoria.

Nesta redacção se informa.

PRECISA-SE

Empregada doméstica. Bom ordenado. Informa Telef. 62785 — LOULÉ.

FRUTICULTORES

EMBALAGENS

Para resolução dos seus problemas de embalagem consulte

EURO CAMPINA, LDA.
(Agente para o Algarve da UNOR)
— Fábrica de caixas de cartão canelado)
Telefone 66411 — BOLIQUEIME

(3-1)

VAI VIAJAR? CONSULTE:



NORTUR
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

TRATA DE PASSAPORTES, VISTOS VIAGENS
DE AVIÃO, COMBÓIO E AUTOCARRO

— Marcações em Hoteis —

LOULÉ — Praça da República, 24-26
Telef. 62375 (Frente à Câmara)

FARO — Rua Conselheiro Bivar, 58
Telef. 22908 e 25303

AGRADECIMENTO

Seus filhos e restante família agradecem a todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, tornando público o seu mais penhorado agradecimento a todas aquelas que a acompanharam à sua última morada, numa derradeira expressão de pesar que calou fundo nossos corações.

Para todos o penhor da nossa gratidão.

Moto-Gadanheira

(CEIFERA)

USADA

VENDE-SE

Informa Stand Avenida
Telefones 62482 (2-1)

LOULÉ

Governador Civil de Faro

(continuação da pág. 1)
do alargamento das horas de abertura da fronteira.

EM LOULÉ

O dr. José Vitorino salientou a extrema importância agrícola, turística e pesqueira do concelho bem situado no coração do Algarve.

Problemas de: saneamento básico em Quarteira e Loulé; urgência em terminar habitação social desde há algum tempo paralisada, solução para o bairro da lata de Quarteira além da falta generalizada de habitações; Cultura, em que Loulé é de extrema riqueza sem nada se ter feito até agora; necessidade de avançarem rapidamente os edi-

fícios dos quartéis da P. S. P. e G. N. R.; quartel dos bombeiros, etc., foram de entre outras, questões analisadas.

Em particular foram debatidas algumas das possíveis soluções para resolver os problemas dos pescadores de Quarteira dado a inexistência de um porto próprio para abrigo e demais operações, muito deficientes condições da lata, etc.

Tal como em Vila Real o Governador Civil dr. José Vitorino mostrou o seu grande interesse e empenho em que, com a colaboração de todos, o Algarve se torne uma região onde a limpeza em casas com frequência pública e nas zonas urbanas e rurais seja uma realidade.

EM MONCHIQUE

Foram salientadas pelo Governador Civil as enormes potencialidades agrícolas bem como a grande riqueza turística do concelho.

Deste modo, apresentam-se como acções prioritárias a construção de estradas e caminhos, fornecimento de energia eléctrica e comunicações telefónicas, acção em que a Câmara está fortemente empenhada. Têm particular urgência as estradas «Marmelete-Aljezur» e «Alferce-S. Marcos da Serra», as ligações telefónicas ao Celão e a montagem de cabos de alta tensão em pequenos ramais.

Particularmente preocupante o saneamento básico sobretudo pela necessidade de cobrir uma parte da ribeira de S. Sebastião.

Analisados ainda problemas de habitação, educação e saúde, havendo a necessidade de garantir os serviços médicos aos fins de semana.

No aspecto turístico, salientou-se a importância das Caldas de Monchique, em fase de ampliação, e da Picota.

EM LAGOS

Da análise feita ressaltou a necessidade de incrementar as potencialidades agrícolas, turísticas e pesqueiras do concelho.

O sr. Governador Civil apreciou os projectos da Câmara nos domínios da Urbanização, habitação, saneamento e demais infra-estruturas.

Foi reconhecida a grave carença de habitações bem como as deprimentes condições em que vivem grande número de famílias.

Relevo particular mereceu o porto de Lagos que desde há muito não oferece as condições mínimas aos pescadores sempre expostos a graves riscos. Apresenta-se assim necessário avançar com o porto e a barra proporcionando um adequado aproveitamento pesqueiro e turístico.

Analisou-se ainda a questão dos serviços regionais necessários para apoiar as autarquias locais.

APONTAMENTO

Fontes de águas milagrosas

Por MACHADO PINTO

Desde tempos imemoráveis que a humanidade se serve das propriedades terapêuticas das águas medicinais, para a cura de muitos dos seus males.

Diz-se, até, que, muito antes dos romanos se fixarem por cá, já os povos que habitavam a Lusitânia, recorriam a certas águas, para a cura de doenças de fígado, intestinos e pele.

Investigadores, como Estácio da Veiga e José Leite de Vasconcelos, concluíram que, no passado, se atribuiram, a certas fontes, virtudes milagrosas, consagrando-as a deuses, como aconteceu com fonte de Alcoutim e de Braga.

Como se sabe, os romanos, aproveitaram-se das águas medicinais, para fazerem termas, que eram, ao mesmo tempo, lugares de prazer e reuniões políticas. Entre essas termas, podemos destacar as de Lisboa, Tróia e Milreu, no Algarve. Mais tarde, as termas generalizaram-se e ainda hoje abundam em Portugal, nem sempre devidamente aproveitadas.

Falando ainda de fontes milagrosas, não quero deixar de assinalar aqui, uma que existe em Kladay, a quarenta quilómetros de Sarajevo, na Jugoslávia. Pois, segundo é voz corrente, não há doenças intestinais ou vegetativas que lhe resistam. Daí, a longevidade das pessoas lá da terra.

Mas, a maior virtude das suas águas, é o combate à esterilidade. Toda a gente, por lá, tem muitos filhos e homens com oitenta e mais anos continuam a pôr no mundo muitos filhos.

Conta-se que foram os turcos, quando dominavam aquelas paragens, quem primeiro descobriu as virtudes daquela fonte. E um Paxá, proibiu o povo de se aproximar da fonte, cujas águas estavam amaldiçoadas. Só ele, as podia beber, devido à sua condição divina.

É claro, que, quando o Paxá morreu, se verificou que meta-

de da população da terra, era sua filha...

Felizmente, nem só na Jugoslávia, há fontes milagrosas. Por cá, também as há, e boas. O que é preciso é descobri-las. E nisso, os portuguezinhos não são pecos.

A Voz de Loulé, n.º 770, 20-3-80

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé, nos autos de acção especial de venda de penhor n.º 59/79 que correm termos pela 1.ª secção, em que é Autor o Banco Nacional Ultramarino, E. P. com sede em Lisboa e Réus DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA, comerciante e mulher EUGÉNIA CALEIA BARBEDO DE SOUSA, actualmente em parte incerta e com a última residência conhecida na oficina de reparação de automóveis sita no armazém-cave da Torre I da Avenida (projectada) para a Avenida Infante de Sagres, na freguesia de Quarteira, do concelho de Loulé, são estes Réus notificados com a dilação de 30 dias que começa a correr da data da 2.ª e última publicação deste anúncio de que, por despacho de 6-7-979, foi encarregado para proceder à venda dos objectos constantes do penhor nos autos acima referidos, por negociação particular, Sebastião dos Santos, empregado na Agência do Autor, em Loulé, ao qual foi concedido o prazo de 30 dias para a diligência, que terminará somente findo que seja o prazo da dilação ora fixada e pelo preço base discriminado na relação junta ao processo a fls. 6 e 7.

Loulé, 6 de Março de 1980.

O Juiz de Direito,
a) Mário Meira Torres Veiga
O Escrivão de Direito,
a) João do Carmo Semedo

VENDE-SE

PROPRIEDADE

Com 5 000 m² c/ 2 casas habitação, com cisterna, no sítio das Benfarras.

Informa Inácio Ponte Gomes — Telef. 66281 — Vale Covo — BOLIQUEIME.

(3-2)

PRECISA-SE

De empregada doméstica. Casa de pessoas.

Nesta redacção se informa.

(2-2)

PRECISA-SE

Motorista de pesados c/ prática.

Telefone 66327 — POÇO — BOLIQUEIME.

(2-2)

APRENDIZ

De 13 a 15 anos, precisa-se.

Nesta redacção se informa.

ma.

Uma mercearia e casa, na Rua S. João, 17 — Quarteira.

Tratar com o próprio, no mesmo local.

(4-2)

MORADIA

Vende-se uma moradia no centro da vila, com rés-do-chão e 1.º andar (8 divisões).

De construção recente.

Com chave na mão.

Tratar pelo telefone 62023 — LOULÉ.

(3-2)

Sociedade do Golfe da Quinta do Lago, S. A. R. L.

NOTARIADO PORTUGUÊS

DÉCIMO OITAVO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

A cargo da Licenciada em Direito, Maria da Glória Sampaio Filipe de Sousa

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de treze de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove, lavrada de folhas sessenta e quatro, a folhas sessenta e cinco, verso, do livro nú-

Trespassa-se

MINI-MERCADO em Faro. Tratar pelo telefone 25399, a horas de expediente ou no Largo da Matriz, 10 — LOULÉ, a partir das 20,30 horas.

(4-2)

mero E-cinquenta e oito, para escrituras diversas, deste Cartório, foi declarado nulo e de nenhum efeito o aumento de capital de um milhão de escudos para cinquenta milhões de escudos, e, consequente alteração do artigo quarto do pacto social, da sociedade denominada «Sociedade do Golfe da Quinta do Lago, S.A.R.L.», com sede na Quinta do Lago, Farobilhas, freguesia de Almansil, concelho de Loulé.

É certidão de teor parcial, que fiz extrair, a qual vai conforme o original.

Lisboa, cinco de Fevereiro de mil novecentos e oitenta.

A Ajudante do 18.º Cartório Notarial de Lisboa,

Maria Luísa Gonçalves
da Silva

VENDE-SE EM LOULÉ



a Fábrica de Bolos

LUSITANIA DO SUL, LDA.

COM ÁREA COBERTA DE 600 M² E PROJETO APROVADO PARA MAIS 600 M²

CAPACIDADE DIÁRIA DE PRODUÇÃO: 3000 QUILOS

COLOCAÇÃO ASSEGURADA

EQUIPADA COM MODERNÍSSIMAS MÁQUINAS AUTOMÁTICAS

Rua Afonso de Albuquerque, 105

Telefone, 63162

LOULÉ

(4-2)

55 ANOS DEPOIS...

Foi demolido um muro que era uma vergonha para Loulé

Localizado na zona mais central da Avenida José da Costa Mealha, e portanto na sala de visitas de Loulé, havia (mas já não há) um muro que não era o «Muro da Vergonha» mas era um muro que envergonhava essa nossa bonita vila.

Mandado construir há mais de 55 anos pelo sr. Manuel Guerreiro Pereira, o seu proprietário resistiu a todas as ofertas feitas (algumas tentadoras) para ali se construir um grande edifício com frente para 2 ruas,

Disciplinadas as visitas ao Hospital Distrital de Faro

No sentido de disciplinar as visitas a doentes internados, a Comissão Instaladora do novo Hospital Distrital de Faro estabeleceu um regulamento que determina as disposições em que são permitidas essas visitas, o comportamento dos visitantes e a ação do pessoal empregado.

Assim, entre outras disposições, só é autorizada a presença de 3 visitantes simultâneos por doente, enquanto que aos menores de doze anos só é permitida entrada, desde que sejam filhos do doente internado. As visitas são gratuitas, e os doentes receberão as mesmas na sala de estar, salvo nos casos reconhecidamente acamados.

Por seu lado os visitantes só poderão penetrar no Hospital munidos de um cartão controle, obtido na portaria, e não podem transportar consigo, destinados a doentes, comidas e bebidas de qualquer espécie, nem visitar outros doentes senão aquele a que estão autorizados.

Quanto aos funcionários do Hospital, além de lhes ser recomendada a máxima amabilidade para com as visitas, é-lhes confiada a orientação da ordem e o cumprimento dos preceitos previstos no Regulamento.

Russos e Cubanos praticam em Angola o «apartheid» que tanto condenam à África do Sul

Segundo notícias de fonte fidedigna (o que é sempre difícil porque os russos onde chegam passam logo a controlar tudo e todos), a paradisíaca ilha de Luanda está vedada ao trânsito e transformada em base de missões. Há zonas proibidas onde só têm acesso russos e cubanos, com as suas residências e comodidades reservadas, enquanto o povo permanece em «bichas» e não tem quase que comer nem vestir.

Isto está tudo certo, porque os cubanos foram para Angola para acabar com a exploração «do homem pelo homem» e passarem, eles, a explorarem os pretos, proporcionando-lhes a «independência nacional» e as «liberdades» que os escravos têm...

Praticando, agora, o mais odioso racismo, russos e cubanos continuam a insultar os «racistas» sul africanos... só porque ainda não conseguiram meter lá as mãoszinhas, para saquear o que muito bem lhes aprovou, tal como fizeram em Angola, donde saquearam mobiliários, frigoríficos, automóveis, autocarros e até os mármores das campas do cemitério de Luanda não escaparam, além do saque e das importações que fazem a baixos preços (política que tanto criticavam nos portu-

pois era uma pessoa que obstinadamente se recusava vender bens imóveis («Era muito boa pessoa, mas tinha lá as suas coisas»), como diria o também saudoso Mestre Zé do Ateneu).

Após muitas tentativas de vários interessados, finalmente o terreno em causa foi comprado, há mais de 3 anos, pelo industrial de construção civil e nosso prezado assinante sr. António Feveiro, que durante todo este tempo viu falhadas todas as tentativas para ali construir um grande imóvel, pois parecia irremovível a opinião de quem proclamava ditatorialmente: «Eu só autorizo até ao 4.º andar».

Mas houve «Mudança» na Câmara de Loulé e aquele nosso amigo foi finalmente concedida «luz verde» para arrancar com o grande empreendimento, que muito valorizará não só a nossa mais bela arteria (onde ainda predomina os primeiros andares por culpa das autoridades responsáveis) como a própria vila, pois será de 10 pisos o imóvel a construir.

... E assim se destruiu o mito de que aquele muro «nunca mais ia abaixar».

Finalmente desintervencionado o HOTEL DA BALEEIRA EM SAGRES

Estimulados pela rebaldaria gonçalvista e convencidos de que passariam a ser os proprietários dos bens dos patrões (através de leis que legalizassem o roubo), muitos trabalhadores apoderaram-se das empresas onde serviam e passaram a disfrutar delas a seu belprazer e destruindo-as, conforme instruções que previamente tinham recebido.

Ingenuamente ingorando que, depois, tudo passaria para a posse do Estado, ao qual ficariam ainda mais amarrados do que aos antigos patrões muitos

QUEM SÃO OS GESTORES das Juntas de Freguesia do Concelho de Loulé?

É uma pergunta que qualquer cidadão pode (e até deve fazer) mas que dificilmente encontrará a resposta certa. Por esse motivo e por nos parecer de grande utilidade de que todos saibamos quem se preocupe em resolver os problemas da comunidade, solicitámos à câmara de Loulé os necessários elementos, os quais nos foram fornecidos num curto espaço de tempo.

E aproveitamos para nos regozijarmos com este facto, pois, parece-nos, que, finalmente, e após os quase 30 anos em que este jornal se publica, vamos passar a ter ambiente propício para que nos sejam fornecidas informações de actividades camarárias e outros elementos que divulgão seja de reconhecido interesse para as populações que vivem e labutam neste vasto e rico concelho que se chama Loulé.

Assim, e embora com algum atraso, publicamos hoje os nomes dos componentes das Juntas de Freguesia e Assembleias

ALMANSIL — José dos Santos Farias — Presidente; Diamantino Valente de Brito — Secretário e José Guerreiro Lima — Tesoureiro.

ALTE — Analide Martins Lourenço — Presidente; Plácido de Sousa Vieira — Secretá-

trabalhadores cantaram vitória por terem conseguido expulsar das suas próprias empresas os homens que as criaram e desenvolveram com denodado esforço ao longo de muitos anos de dura luta e sacrifícios sem conta.

Mas a hora da verdade vai chegando e a legalidade vai sendo reposta para que possamos viver num Estado de Direito.

Agora, por exemplo, chegou a hora de aos srs. Álvaro Calhau Rolim e Álvaro Jorge Delgado Rolim, ser restituído aquilo que legitimamente de há muitos anos lhes pertence: o Hotel Baleeira, que construiram em Sagres e que tanto contribuíram para prestar o turismo algarvio durante a sua gerência, tendo acontecido exactamente o contrário durante a gerência imposta pelo gonçalvismo.

Esperamos que o Estado, agora já consciente de que não tem o direito de se apoderar dos bens dos cidadãos, mas antes tem a obrigação de os defender, conclua que já é tempo de devolver aos seus legítimos proprietários essa magnífica unidade hoteleira da capital algarvia que se chama (ainda) Hotel Eva.

Já é tempo de se fazer justiça a quem a merece.

A tão falada descentralização vai ser de facto uma realidade?

Por sensata decisão da Direção e Administração dos Correios e Telecomunicações de Portugal, foi transferida, finalmente, de Évora para Faro, a Direção Regional dos Correios do Sul.

Parece que ainda um tanto teimosamente, alguém pretendeu que ficasse em Beja, mas prevaleceu o bom senso até porque não há sombra de dúvida quanto aos problemas que o Algarve tem por resolver em matéria de comunicações, comparado com o Alentejo, especialmente durante o período de Verão e que está em ritmo acelerado para um maior desenvolvimento.

rio e Manuel Rodrigues Martins — Tesoureiro.

AMEIXIAL — Abílio Antunes Mártires — Presidente; Vitalino Rosário do Nascimento — Secretário e Custódio Brás Sousa — Tesoureiro.

BOLIQUEIME — Jorge Manuel Dias Coelho — Presidente; Valdemiro Brito Pereira Gonçalves — Secretário e José Cardoso Coelho — Tesoureiro.

QUARTEIRA — José Coelho Júnior — Presidente; Arlindo Rosa Viegas — Secretário e Gumerindo Felizardo Matilde — Tesoureiro.

QUERENCA — Joaquim José Pedro Martins — Presidente; Emídio Rodrigues Guerreiro — Secretário e António Monteiro Gonçalves — Tesoureiro.

SALIR — Manuel Guerreiro Alexandre — Presidente; José de Sousa Madeira — Secretário e José Manuel Cavaco Francisco — Tesoureiro.

SÃO CLEMENTE — Manuel Filipe Laginha — Presidente; José Inácio Coelho — Secretário; Paulino Lourenço Moreira — Tesoureiro; Vogais: Zeferrino Clada Viegas e António Rodrigues Lourenço.

SÃO SEBASTIAO — Rui Manuel de Sousa Domingos — Presidente; Mamede Nunes Coelho — Secretário e José Rosa Guerreiro — Tesoureiro.

ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA

ALMANSIL — José Nunes Barracosa — Presidente; Lusiálio da Luz Calado — 1.º Secretário e Manuel de Jesus Fernandes — 2.º Secretário; Vogais: Manuel dos Santos Vazquinhas, Jaime Manuel Gonçalves de Sousa, Ventura Barros Fernandes, José Luís Calvinho Leiro, António Pires Matos, Manuel Ricardo Anselmo, António Santos Correia, João Santos Canelas, Vítor Manuel Mestre Matinhos e Francisco Mendes Viegas.

ALTE — António Júdice Romão de Sousa — Presidente; Álvaro Filipe Santos — 1.º Secretário; Manuel Cabrita Coelho, 2.º Secretário; Vogais: José Pedro dos Santos Mestre; Maurício Lourenço de Jesus; Manuel Rodrigues de Carvalho, José Martins Ameixa, Eduardo Silva Martins, Isidoro Simões Machado, Martinho Guerreiro Afonso, José Isidoro Viegas, Joaquim Coelho Governo e João de Sousa Balbino.

AMEIXIAL — António Tomás Correia — Presidente; Albino Pires — 1.º Secretário; Maria Helena da Encarnação Gonçalves do Nascimento — 2.º Secretário; Vogais: Manuel Sousa Brás, José Mateus Narciso, Manuel Capelo Gonçalves, Joaquim da Assunção Coelho, José Vargas Cavaco e Manuel da Silva Pires.

BOLIQUEIME — Primo Souza Pereira — Presidente; Maria Justina Pereira Dias Gonçalves

Arroja — 1.º Secretário; Nortberto Ferreira de Sousa — 2.º Secretário; Vogais: Lister Brázão Jesus; José Martins Silva; Henrique Manuel Gomes Fantasia; Duarte José Silva; Ana Maria Viegas Dias; José Joaquim Frade Arroja, Luís Filipe Trindade Guerreiro e Arnaldo Estêvão Gomes.

QUARTEIRA — Joaquim António Gonçalves Ferreira — Presidente; Filipe Vicente Morgado Viegas — 1.º Secretário; José de Sousa Guerreiro — 2.º Secretário; Vogais: Vítor Manuel Lopes Ataíde; Manuel Silvestre Cavaco; Fabricio do Nascimento Norte, Dionísio dos Santos Cravo, Joaquim Duarte Ribeiro Arenga, Luís Correia da Conceição, António Pedro da Ponte; Humberto Sérgio da Rocha Guerreiro, Manuel Figueiredo Machado e Daniel Guerreiro João.

QUERENCA — Manuel dos Santos Martins — Presidente; Manuel Miguel da Silva — 1.º Secretário; Manuel Correia Pauilio, 2.º Secretário. Vogais: António da Silva Farias, Manuel Guerreiro, António Martins Mendes, Custódio de Sousa Faisca, Manuel Guerreiro de Sousa, Manuel Faisca Pontes, Daniel da Silva Coelho, Manuel Viegas Martins, José Guerreiro, Manuel Guerreiro da Luz.

SALIR — José António Guerreiro Cavaco — Presidente; José Martinho Rodrigues — 1.º Secretário; Manuel Ramos Inês, 2.º Secret.; Vogais: António Teixeira Dias Quintino, José Viegas dos Santos, Carlos Alberto Viegas Cavaco, José Correia Viegas, Cavaco, José Correia Viegas, José de Sousa Pires, Amadeu Luísa Ramos, Manuel Ramos Nogueira, Ermelinda Roque e Afonso Costa; Dario Guerreiro Carrasquinho e Sebastião José Pires Teixeira.

SÃO CLEMENTE — Bráulio Gregório de Sousa — Presidente; Joaquim Miguel Guerreiro — 1.º Secretário; Joaquim Seimão Pintassilgo — 2.º Secretário; Vogais: Manuel Mestre Neves, Reinaldo Serafim Correia, Artur Batista Martins, Joaquim Manuel Guerreiro de Sousa, Francisco Dias Soares, Idomeneu Martins de Sousa, Manuel Ildefonso Cordeiro, Octávio José Martins, José Marum Martins, Felisberto da Silva Mendonça, Carlos Manuel Morgado Carapeto, José Ramos Viegas, José Bravo Marreiros, Jaime Silvestre Sousa Guerreiro e Alvaro Guerreiro Bota.

SÃO SEBASTIAO — Horácio Correia da Piedade — Presidente; José Neves de Sousa — 1.º Secretário; Manuel Calço Grosso — 2.º Secretário; Vogais: António Pontes Farinho, Bernardino Guerreiro Gonçalves, Manuel Correia Grosso, Idalino Augusto do Carmo, Nílio José Romão Firmino, Valter Lampeira Contreras, Joaquim António de Matos, José Gonçalves Grosso, Dália Pinto Trindade e Manuel Bota Barreiros.

do que ter que deslocar-se a Évora para resolver problemas a nível oficial.

Mas considerando que o Algarve é hoje uma província com um extraordinário desenvolvimento, parece que todos estamos mais ou menos de acordo em que determinados organismos se instalem no Algarve para poderem dar mais rápida solução aos milhares de problemas com que diariamente se deparam as populações algarvias em constante espera por decisões de Lisboa.

Mas o que é importante é que tenhamos aqui pessoas honestas e de comprovada competência. De contrário ficaremos ainda muito pior.